



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1 ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DO PROGRAMA DE PÓS-
2 GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ) DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E
3 ENGENHARIAS (CCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
4 REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
5 CINCO (22.07.2025), ÀS 14H, VIA WEBCONFERÊNCIA, SOB A PRESIDÊNCIA DA
6 COORDENADORA DO PROGRAMA, PROFESSORA DAMARIS GUIMARÃES, COM A
7 PARTICIPAÇÃO AINDA DOS SEGUINTE PROFESSORES: ARIANY BINDA SILVA COSTA;
8 AUDREI GIMÉNEZ BARAÑANO; JORDÃO CABRAL MOULIN; LUCIENE PAULA ROBERTO
9 PROFETI. E DA REPRESENTANTE DISCENTE: MANUELA MOURA AMORIM. E, COMO
10 OUVINTE, DO DOCENTE CONVIDADO: JOSINALDO DE OLIVEIRA DIAS. *****
11 Havendo quórum, a reunião foi iniciada pela coordenadora do Programa. **1. Exclusão**
12 **de pauta:** A coordenadora solicitou a exclusão do ponto de pauta nº 2, que tratava da
13 indicação da banca examinadora para a defesa da dissertação da discente Nathália
14 Gabriele Franca Dias, e informou foi que a referida discente comunicou previamente à
15 secretaria que haveria alterações na composição da banca e na data da defesa,
16 estando pendente a confirmação de nova data junto aos membros indicados. Até o
17 momento desta reunião, essa confirmação ainda não havia sido obtida pela aluna. Em
18 votação. Exclusão aprovada por unanimidade. **2. Inclusão de ponto de pauta:** Antes da
19 reunião, o professor Jordão Cabral Moulin solicitou a coordenadora à liberação de seu
20 orientando, o aluno Flavio Rodrigues Lima, de cursar a disciplina Termodinâmica da
21 Engenharia Química I, alegando que ele já cumpriu os créditos necessários e que,
22 apesar de a disciplina ser obrigatória, não encontraram essa exigência no regimento do
23 programa. A coordenadora, professora Damaris, submeteu à votação a inclusão dessa
24 pauta na ordem do dia. Em votação. Inclusão de pauta aprovada por unanimidade. **3.**
25 **Ata da 202ª Reunião do Colegiado do PPEQ.** Em votação. Aprovado por unanimidade.
26 **4. Oferta de disciplinas para o semestre 2025/2.** A coordenadora submeteu à
27 apreciação do colegiado a proposta de oferta de disciplinas para o semestre 2025/2,
28 composta pelas seguintes disciplinas: PPEQ1002 – Termodinâmica da Engenharia
29 Química I, a ser ministrada pela professora Audrei Giménez Barañano; PPEQ1007 –
30 Problemas Inversos em Transferência de Calor, a ser ministrada pelo professor
31 Wellington Betencurte; PPEQ1026 – Adsorção: Aspectos Teóricos e Práticos, a ser
32 ministrada pelos professores Luciene Paula Roberto Profeti e Demétrius Profeti;
33 PPEQ1040 – Modelagem de Processos Baseada em Dados, a ser ministrada pelo
34 professor Julio Cesar Sampaio Dutra; PPEQ1034 – Fenômenos de Transporte, a ser
35 ministrada pela professora Ariany Binda Silva Costa; e as disciplinas PPEQ1037 –
36 Seminários I e PPEQ1038 – Seminários II, ambas ofertadas pelo professor Jordão Cabral
37 Moulin. A pedido do professor Jordão, a coordenadora consultou o colegiado quanto à
38 possibilidade de ele ministrar sozinho as disciplinas de Seminários, tendo em vista que,
39 na reunião de criação dessas disciplinas, foi acordado que elas seriam conduzidas por
40 dois docentes. Informou ainda que, no semestre 2025/1, a professora Luciene
41 ministrou sozinho ambas as disciplinas de Seminários. Após consulta aos membros do

Ata da Reunião Ordinária do PPEQ – 22.07.2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

42 colegiado, não houve objeções à oferta das referidas disciplinas por apenas um
43 professor. Submetida à votação, a proposta de oferta de disciplinas para o semestre
44 2025/2 foi aprovada por unanimidade. **5. Pedido de prorrogação do prazo do Exame**
45 **de Qualificação da discente Letícia Camilato de Paula.** A coordenadora apresentou o
46 pedido de prorrogação, por 60 dias, realizado pela aluna e passou a palavra para a
47 orientadora, professora Luciene, que explicou a situação da aluna e justificou o pedido
48 de prorrogação, conforme o documento enviado aos membros do colegiado junto à
49 convocação desta reunião. Em votação. Aprovado por unanimidade. **6. Recurso do**
50 **aluno Pablo Alberto, contra o ofício de desligamento.** A coordenadora iniciou o ponto
51 de pauta informando que este é um caso inédito em análise pelo Colegiado, uma vez
52 que o discente Pablo Alberto Silveira Rodrigues ultrapassou o prazo máximo permitido
53 para a conclusão do curso, conforme estabelece a Resolução CCAE/UFES nº 81, de 25
54 de fevereiro de 2025, que rege o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química
55 (PPEQ). O prazo regular de 24 meses para a conclusão do curso pelo discente
56 encerrou-se em 14 de setembro de 2024. Ressaltou-se que, na 184ª Reunião do
57 Colegiado do PPEQ, realizada em 8 de agosto de 2024, foi aprovada uma prorrogação
58 de dois meses para a defesa da dissertação, cujo prazo expirou sem que a defesa fosse
59 realizada, colocando o discente em situação irregular no programa. Posteriormente,
60 em 20 de maio de 2025, o discente solicitou nova prorrogação de 60 dias, a qual foi
61 negada na reunião do colegiado ocorrida em 3 de junho de 2025. Diante da negativa, a
62 coordenação emitiu o Ofício nº 003/2025-PPEQ/CCA/UFES, solicitando o
63 desligamento do discente do programa, com base na Resolução CEPE/UFES nº 52, de
64 15 de setembro de 2023, que assegura o direito à ampla defesa e ao contraditório. O
65 discente foi notificado oficialmente por e-mail e via postal nos dias 26 e 30 de junho de
66 2025, respectivamente, sendo-lhe concedido o prazo de 10 dias corridos para
67 apresentação de defesa escrita. Em resposta ao ofício, o discente apresentou um
68 pedido de reconsideração da decisão de desligamento, anexando ao documento um
69 cronograma para a realização da defesa da dissertação, além de enviar a própria
70 dissertação e o artigo, ambos em processo de elaboração. Durante a reunião, a
71 coordenadora apresentou o material enviado pelo discente. Ao final da leitura, a
72 palavra foi concedida à orientadora, Profª Luciene, que se manifestou afirmando que,
73 caso o aluno cumpra os prazos estipulados no cronograma apresentado, há
74 possibilidade de a defesa da dissertação ser realizada até o dia 3 de setembro de 2025
75 — prazo final estabelecido no referido cronograma. Colocado em votação, o colegiado
76 aprovou o cronograma apresentado pelo discente, concedendo-lhe o prazo para
77 defesa da dissertação até o dia 3 de setembro de 2025, conforme o próprio
78 cronograma apresentado. **7. PROAP 2025.** A coordenadora informou que todos os
79 professores do programa optaram por utilizar o recurso na forma de diárias, exceto
80 ela, que escolheu o reembolso de taxa de inscrição e taxa de publicação de artigos. Foi
81 discutida a destinação do valor que seria destinado à professora Mirna, que solicitou
82 desligamento do programa, valor esse que a mesma decidiu pela divisão do valor a ela

Ata da Reunião Ordinária do PPEQ – 22.07.2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

83 destinado entre diárias e reembolso. O colegiado precisou decidir se ela teria direito
84 ao recurso e, em caso negativo, o que seria feito com o valor. Em votação, decidiu-se
85 que a professora Mirna não terá direito ao recurso. Ficou decidido também que o valor
86 referente às diárias será dividido igualmente entre os demais professores, e a parte
87 destinada ao reembolso, por ser pequena, ficará disponível para um único professor
88 que o solicitar, com aprovação do colegiado. O valor do PROAP 2025 será de R\$
89 1.500,95 para cada um dos 13 docentes do PPEQ, e R\$ 487,62 disponíveis para
90 reembolso de taxa de inscrição em eventos ou de publicação de artigos, mediante
91 solicitação e autorização do colegiado. **8. Solicitação de dispensa de disciplina**
92 **obrigatória.** O colegiado analisou o pedido do professor Jordão para a dispensa do
93 aluno Flavio Rodrigues Lima, seu orientado, de cursar a disciplina Termodinâmica da
94 Engenharia Química I (disciplina obrigatória no curso), sob a justificativa de que o
95 discente já cumpriu todos os créditos exigidos e de que a obrigatoriedade da referida
96 disciplina não consta no Regimento Interno do Programa. A professora Audrei
97 esclareceu que a obrigatoriedade da disciplina foi estabelecida pelo Colegiado do
98 Programa em 2019, motivada pela preocupação dos membros do programa com o
99 perfil do egresso do Mestrado em Engenharia Química. Na ocasião, foram discutidas
100 diversas disciplinas que poderiam vir a se tornar obrigatórias, sendo registrada em ata
101 a decisão de tornar obrigatória, naquele momento, apenas a disciplina de
102 Termodinâmica da Engenharia Química I, com a possibilidade de outras serem
103 implementadas como obrigatórias de forma gradual. No entanto, até a presente data,
104 novas discussões sobre o tema não foram realizadas, mantendo-se apenas esta
105 disciplina como obrigatória desde então. Após discussão, a solicitação de dispensa da
106 disciplina pelo aluno foi colocada em votação, sendo rejeitada por unanimidade. Como
107 encaminhamento, fica registrada a necessidade de retomada da discussão sobre a
108 obrigatoriedade de disciplinas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente
109 reunião às 15h18min e eu, Wagner Guimarães Cabral, secretário do Programa de Pós-
110 Graduação em Engenharia Química, lavrei a presente Ata, que, após apreciação do
111 colegiado, será assinada por mim e pela Coordenadora do PPEQ.*****

Wagner Guimarães Cabral - Secretário do PPEQ

Damaris Guimarães - Coordenadora do PPEQ

Ata da Reunião Ordinária do PPEQ – 22.07.2025

Alto Universitário, s/nº, Alegre - ES, CEP 29500-000 | Telefone +55 (28) 3552-8731
<http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
WAGNER GUIMARAES CABRAL - SIAPE 3401347
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPEQ/CCA
Em 30/09/2025 às 13:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1211623?tipoArquivo=O>